

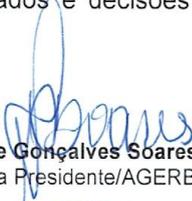


## ATA/005/AGERB/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE REGULAÇÃO DA AGERB

Ata/005/AGERB/2019 Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Regulação de Buritis – CTRB/AGERB realizada aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019, às 7h30min (sete horas e trinta minutos), nas dependências da Sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis. A reunião presidida pela Diretora Presidente Sra. Ocilene Gonçalves Soares com a participação dos membros do CTRB/AGERB. Ordem do dia: **a)** Rede Seca; **b)** Reajuste tarifário 2019; **c)** Metas do Plano Municipal de Saneamento Básico e **d)** Cortes de abastecimento de água. **a)** Rede Seca: foi encaminhada uma NOTIFICAÇÃO ao Poder Concedente para que se MANIFESTE oficialmente quanto a utilização da denominada “Rede Seca” (construída entre os anos 2002 e 2005 e não utilizada) e ENCAMINHE as informações técnicas e financeiras à AGERB para a devida fiscalização e regulação, no prazo de 10 (dez) dias, protocolado dia 04/04/2019 e a AGERB aguarda resposta. Notificação anexa a essa ATA. A Diretora informa também que, entrou em contato com o Setor de Engenharia da FUNASA para obter a Planilha da referida “Rede Seca”; **b)** Reajuste tarifário 2019: A AGERB recebeu a Solicitação de Reajuste Tarifário da Concessionária Carta ABU nº 015/2019 (cópia em anexo) onde informa um reajuste de 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento), os cálculos foram aferidos pelos Membros do CTRB/AGERB com base na Cláusula 16ª do Contrato 004/GAB/PMB/2015 e apresentado em Relatório de Avaliação para Possível Reajuste de Tarifa devidamente assinado e confirma que os cálculos apresentados pela Concessionária encontram-se em conformidade com o previsto em contrato e como o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM nos últimos 12 meses, 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento) conforme anexo; **c)** Metas do Plano Municipal de Saneamento Básico: Não foi tratada e **d)** Cortes de abastecimento de água. Apresentado uma solicitação de corte por um usuário sem justificativa plausível. Não havendo impedimento, deverá ser cumprida a Lei 1317/2019, realizar um trabalho educativo pela Secretaria Municipal de Saúde no sentido de conscientizar a importância da água tratada para saúde e manter a conexão. Foi cobrado as



respostas da Concessionária quanto às NOTIFICAÇÕES, principalmente em relação à apresentação do Cronograma de Trabalho para 2019, o que pode gerar multas devido ao descaso. Foi tratado também sobre a prioridade de atendimento com a construção de redes em 2019 nas ruas que serão pavimentadas (anexo). Sendo o que se apresenta, será lida a presente ATA, estando em conformidade com os assuntos tratados e decisões tomadas será assinada pelos participantes abaixo subscritos.

  
**Ocilene Gonçalves Soares**  
Diretora Presidente/AGERB

  
**Marcio de Santana Coelho**  
Diretor Técnico Operacional/AGERB

  
**Romilda Gertrudes da Silva**  
Controladora

  
**Fernando Bertuol Pietrobon**  
Advogado Procurador/AGERB

  
**Celso Batista Sobrinho**  
Diretor de Tesouraria e Finanças

  
**Darci Aparecido Vieira**  
Contador

  
**Ingra Correia Maranhã**  
Ouvidora/AGERB

  
**Pedro Ernesto Amorim Sena**  
Bioquímico

  
**Eduardo Rone Santos**  
Coordenador de Engenharia e Desenvolvimento